

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SAAE DE JOÃO NEIVA E O DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 343, Salas nº 103, 202 e 204, Centro, João Neiva - ES, inscrito no CNPJ nº 31.776.248/0001-72, neste ato representado pelo Diretor Geral, o Sr. **CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA**, inscrito no CPF nº 977.937.527-91, residente na Rua Jose Aurelio dos Santos, nº1.698 – Bairro Santa Luzia – João Neiva/ES, CEP 29.680-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, na forma de autarquia do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 28.161.362/0001-83, sediada Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Edifício RS Trade Center, 4º andar - Praia do Canto - Vitória/ES CEP 29.055-130, representado legalmente por sua Diretora Presidente, Sra. **SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA**, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF nº 351.575.266-87 RG nº 829.337 PA, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1412-S, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2023, ora denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93, Processo Nº 845/2019, resolvem na melhor forma de direito, celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020**, conforme Processo Administrativo nº 897 de 04/12/2023, mediante as seguintes Cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2020**, firmado entre as partes, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **03/01/2024**, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa com execução do objeto do presente Termo Aditivo ocorrerá na conta:

Órgão: 031 - **Unidade:** 101 - **Programa de Trabalho:** 1712200102.025

Elemento de Despesa: 33904000000 - **Fonte:** 1501 - **Ficha:** 14

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3.2. E por estarem as partes assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

João Neiva/ES, 12 de dezembro de 2023.

SAAE DE JOÃO NEIVA/ES

CONTRATANTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ **2** _____

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE
DP - DIO - GOVES

assinado em 13/12/2023 09:04:28 -03:00

CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
CIDADÃO

assinado em 13/12/2023 07:20:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/12/2023 09:04:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LILIANE DO NASCIMENTO (REQUISITADO - AT - DIO - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-630LV5>